

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 12/2015 de 21 de Janeiro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 10 625,94 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de dezembro de 2014:

AHBV de Ponta Delgada	2 670,26 €
AHBV de Angra do Heroísmo	979,07 €
AHBV da Ribeira Grande	2 162,39 €
AHBV da Praia da Vitória	1 535,96 €
AHBV do Faial	249,85 €
AHBV das Velas	64,98 €
AHBV da Calheta	176,70 €
AHBV da Povoação	561,83 €
AHBV de Nordeste	647,33 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	100,32 €
AHBV de Vila Franca do Campo	822,89 €
AHBV de Santa Maria	48,07 €
AHBV da Madalena	230,66 €
AHBV das Lajes do Pico	145,54 €
AHBV de S. Roque do Pico	128,25 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	101,84 €
AHBV do Corvo	0,0 €
TOTAL	10 625,94 €

19 de janeiro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.